

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como fiscais do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 0001, de 07 de julho de 2022 - TJMA, Processo Administrativo nº 44.821, de 09 de dezembro de 2021 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão - Subseção São João dos Patos (MA), que tem por objeto a cessão de uso, em favor da cessionária, a título gratuito, de uma sala localizada no Prédio do Fórum da Comarca de Buriti Bravo (MA), sala nº 02, com área de 16,30 m², destinada a instalação e funcionamento da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão – Subseção São João dos Patos (MA).

Fiscal Titular: Sebastiana Bandeira Torres Santiago, matrícula 191940;

Fiscal Substituta: Ilkelene de Oliveira Dias Evangelista, matrícula 117481.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Termo será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 12 de julho de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2022 15:38 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

125/2022	13/07/2022 às 14:35	14/07/2022
----------	---------------------	------------